

Notas breves sobre o Processo de Bolonha e a sua implementação em Portugal

Sebastião Feyo de Azevedo *

O presente documento é uma contribuição pessoal do Autor para a percepção do processo de Bolonha e da sua implementação em Portugal.

Está estruturado em duas partes:

Parte I - Perspectiva global europeia

- 1. O Processo de Bolonha - enquadramento e objectivos gerais**
- 2. Histórico do Processo de Bolonha - marcos e objectivos formais**
 - 2.1. Marcos e evolução de objectivos**
 - 2.2. Visão de estratégia europeia e de paradigma de formação**

Parte II - Reforma do Sistema do Ensino Superior Nacional

- 3. O Processo de Bolonha em Portugal**
 - 3.1. Empenhamiento nacional e acções prioritárias**
 - 3.2. Reformulação curricular - iniciativa ministerial**
 - 3.3. Aplicação à área da engenharia - posição da Ordem dos Engenheiros**

* Vice-Presidente Nacional e Presidente do Conselho de Admissão e Qualificação da Ordem dos Engenheiros;
Professor catedrático; Director do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Correio-E: sfeyo@fe.up.pt; URL - www.fe.up.pt/~sfeyo

1. O Processo de Bolonha - enquadramento e objectivos gerais

Enquadramento

O último quartel do Séc. XX, e em particular a última década, caracterizou-se-se por uma procura intensa, a nível político e social, de novos rumos para a Europa.

Esta procura culminou no Conselho Europeu de Chefes de Estado e Governo de Março de 2000, em Lisboa, que aprovou a “Estratégia de Lisboa para 2010”, um posicionamento político competitivo relativamente a outros blocos do Planeta, que definiu o objectivo estratégico de -

“Até 2010 tornar a Europa o espaço económico mais dinâmico e competitivo do Mundo, baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social”.

Do enunciado deste objectivo percebem-se três dimensões principais:

- A dimensão económica, na qual podemos identificar o movimento económico que convergiu na criação do EURO.
- A dimensão social, que se revê nos múltiplos objectivos de natureza social traçados na “Estratégia de Lisboa para 2010”,
- A dimensão da Sociedade do Conhecimento, a que está associado o **Processo de Bolonha**, objecto do presente texto.

O Processo de Bolonha - movimento académico, instrumento político

Em paralelo, ou talvez não, com esta evolução política do fim do Século, **líderes universitários de toda a Europa iniciaram um movimento** tendente a definir um novo paradigma de organização e evolução da instituição universitária na sua missão global de desenvolver e transmitir conhecimento, perspectivando essa missão numa escala universal, mas com marca europeia.

Este processo teve a sua génese com a Magna Carta das Universidades, subscrita por reitores de universidades europeias, a 18 de Setembro de 1988, em Bolonha, por ocasião das comemorações do IX centenário da mais antiga universidade europeia.

Rapidamente este movimento universitário foi enquadrado pelo movimento político:

A 19 de Junho de 1999 os Ministros da Educação de 29 Estados Europeus subscreveram a **Declaração de Bolonha** que contém como objectivo central -

“O estabelecimento até 2010 da Área Europeia de Ensino Superior, coerente, compatível, competitiva e atractiva para estudantes europeus e de países terceiros, Espaço que promova a coesão Europeia através do conhecimento, da mobilidade e da empregabilidade dos diplomados, forma de assegurar um melhor desempenho afirmativo da Europa no Mundo”

Nesta Declaração pode identificar-se o ponto de viragem irreversível deste movimento europeu de imenso alcance cultural, social e económico. Aqui se consagrou um movimento, por isso hoje designado como **Processo de Bolonha**.

2. Histórico do Processo de Bolonha - marcos e objectivos formais

2.1. Marcos e evolução de objectivos

À medida da sua extraordinária dimensão, o *Processo de Bolonha* tem sido um movimento em permanente construção e evolução, de facto ainda não estabilizado. Tem sido intenso, em crescendo, o esforço de iniciativas de reflexão e de correspondente produção documental que se tem vindo a realizar por toda essa Europa, esforço que definitivamente está, agora, a ser feito em Portugal.

Três momentos representam marcos particularmente relevantes na trajectória deste movimento, com comprometimento claro de responsáveis europeus por objectivos bem definidos:

2.1.1. A supra-citada Declaração de Bolonha¹: subscrita por 29 Ministros da Educação europeus contém, como objectivo claro, o estabelecimento, até 2010, da Área Europeia de Ensino Superior, coerente, compatível, competitiva e atractiva para estudantes europeus e de países terceiros.

Em função deste propósito foram identificadas seis linhas de acção:

1. Adopção de um sistema de graus comparável e legível.
2. Adopção de um sistema de ensino superior fundamentalmente baseado em dois ciclos.
3. Estabelecimento de um sistema de créditos.
4. Promoção da mobilidade.
5. Promoção da cooperação europeia no domínio da avaliação da qualidade.
6. Promoção da dimensão europeia no ensino superior.

2.1.2. O Comunicado da Reunião de Praga²: No seguimento do compromisso político assumido em Bolonha, 32 Ministros da Educação europeus reunidos em Praga, em 17 de Maio de 2001, reafirmam os objectivos anteriormente traçados ao mesmo tempo que reconhecem a importância e a necessidade de acrescentar as seguintes três linhas de acção para o evoluir do processo:

7. Promoção da aprendizagem ao longo da vida.
8. Incremento do envolvimento dos estudantes na gestão das instituições do ensino superior
9. Promoção da atractividade da Área Europeia do Ensino Superior.

¹ Documentação disponível em www.bologna-bergen2005.no/

2.1.3. As decisões da Reunião de Berlim²: Em 19 de Setembro de 2003, os Ministros responsáveis pela área do Ensino Superior de 33 Governos Europeus reuniram-se, em Berlim, tendo desta reunião resultado três conjuntos de decisões importantes:

- (i) Reforço e clarificação dos objectivos e linhas de acção anunciadas;
- (ii) Estabelecimento de prioridades e metas já para 2005, tendo em vista estimular o desenvolvimento e consolidação do processo;
- (iii) Promoção de sinergias entre a Área Europeia do Ensino Superior e a Área Europeia de Investigação, consideradas pilares fundamentais para a sociedade do conhecimento.

Relativamente a prioridades, acordaram mais especificamente que em 2005, tendo como referência a reunião de ministros que se realizará em Bergen, a 19 e 20 de Maio, deverão estar concretizados no sistema de Ensino Superior Europeu:

- A organização em créditos (ECTS) e o suplemento ao diploma
- A organização da formação em dois ciclos
- O sistema de avaliação e acreditação

Note-se nesta evolução a dimensão deste movimento:

Foram 29 países em Bolonha, 32 países em Praga, 33 países em Berlim. Serão 40 países em Bergen a assinar e reforçar os acordos.

Estamos a falar de uma Europa que ultrapassa largamente a dimensão da União Europeia.

2.2. Visão de estratégia europeia e de paradigma de formação

Os objectivos formais e as linhas de acção 1 a 9 acima enunciadas podem finalmente ser concentrados no seguinte conjunto de objectivos estratégicos que este processo visa atingir:

- A formação de uma dimensão e consciência europeia novas no ensino superior, na investigação e na inovação, para o qual o intercâmbio cultural, concretizado na mobilidade dos Jovens, desempenha um papel crucial.
- A promoção da coesão europeia, também através do conhecimento e da mobilidade, forma de assegurar um melhor desempenho afirmativo da Europa no Mundo.
- A reestruturação da formação superior dos Jovens por forma a aproximar essa formação superior dos interesses da Sociedade e a simultaneamente permitir aos Jovens uma escolha que lhes traga maior satisfação pessoal.
- Uma evolução de paradigma de formação, projectando essa formação para várias etapas da vida de adulto, adaptada à evolução do conhecimento e dos interesses individuais e colectivos em jogo.

² Documentação disponível em www.bologna-bergen2005.no/

3. O Processo de Bolonha em Portugal

3.1. Empenhamento nacional e acções prioritárias

Releva o seguinte:

- Uma mudança em profundidade no sistema de ensino superior ultrapassa largamente a questão da estrutura e designação dos ciclos de formação, prendendo-se nomeadamente com os critérios para preparar novos currícula e com métodos pedagógicos virados para a aprendizagem e para as competências adquiridas.
- A participação de Portugal como membro activo na construção da Área Europeia do Ensino Superior é estratégia vital para o nosso desenvolvimento.
- O sucesso desta reforma, pela sua dimensão e complexidade, exige responsabilidades repartidas e concertação de medidas por parte da Administração, das Instituições de Ensino Superior e das Associações Profissionais.

Em termos nacionais, teremos que considerar no imediato:

- 1) A definição dos princípios e instrumentos para a criação do espaço europeu do ensino superior, nomeadamente instrumentos de implementação de mobilidade (sistema de créditos ECTS e Suplemento ao Diploma);
- 2) A introdução e generalização de um modelo curricular baseado em dois ciclos pré-doutoramento;
- 3) A consolidação dos sistemas da avaliação e certificação da qualidade do ensino superior;
- 4) A consolidação de medidas com vista ao desenvolvimento da aprendizagem ao longo da vida.

3.2. Reformulação curricular - iniciativa ministerial

A grande reformulação do imediato, que está em marcha, prende-se com a estrutura e duração de cursos, associadas às respectivas definições de métodos de trabalho, conteúdos e competências, por área científica de conhecimento.

O Governo iniciou em 14 de Maio p.p. esse processo de decisão, através do seu Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior³.

Foram designando 23 Coordenadores de estudo, um por cada uma das 23 áreas do conhecimento identificadas e nas quais se enquadraram as mais de 1500 licenciaturas que o nosso sistema do ensino superior fornece (1561 na última contagem disponível... em crescimento), das quais mais de 300 na área da engenharia (310 na última contagem disponível).

Esses Coordenadores têm por missão estudar e dar parecer à Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior relativamente às estruturas de formação para cada área do conhecimento, a nível de primeiro e segundo ciclos, e quanto ao interesse de criação de cursos de complementares desses dois ciclos formais de formação.

³ Informação no Portal do MCIES www.mces.gov.pt

Sendo este um problema de dimensão nacional, faz parte das directrizes indicadas aos Coordenadores que estes recorram à assistência de outras personalidades e que em particular ouçam as associações profissionais nos casos em que tal releve.

Esta actividade deve estar concluída até 30 de Novembro de 2004.

3.3. Aplicação à área da engenharia - posição da Ordem dos Engenheiros

A aplicação do Processo de Bolonha alterará profundamente o contexto das formações em Engenharia em Portugal, pelo que trará consequências imediatas no âmbito profissional.

Com a reestruturação do sistema de formação na área da engenharia, nascerão vários perfis de formação a que se associam níveis de competência em actividade de engenharia.

O Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Engenheiros aprovou em 14 de Outubro p.p. o documento “Posição da Ordem dos Engenheiros relativamente ao Processo de Bolonha”, no qual se explicitam as opções e direcções que a Ordem dos Engenheiros relativamente aos seguintes aspectos:

- Entendimento sobre os principais objectivos do Processo de Bolonha
- Principais condições a que deve obedecer a reforma nacional
- Sistema binário nas formações em engenharia
- Grandes referências de formação em engenharia
- Novas formações e competências em engenharia
- Percepção da problemática “ciclos de formação - competências - designações”

Destacam-se três linhas de força principais nessa posição da Ordem dos Engenheiros:

- Exige-se uma formação de ensino superior acumulada de 5 anos (ou 300 créditos ECTS , usando a referência de avaliação de trabalho introduzida pelo Processo de Bolonha) para uma formação que confira a capacidade e responsabilidade de intervenção a todos os níveis de actos de engenharia.
- A Ordem dos Engenheiros irá adoptar uma posição de abertura a formações de primeiro ciclo e correspondente título profissional, nos termos da legislação que vier a ser aprovada e no reconhecimento de que o universo dos actos de engenharia exige diferentes competências profissionais.
- Na perspectiva de que as formações de primeiro ciclo irão ter uma duração de três anos (180 ECTS), a Ordem dos Engenheiros defende a adopção das designações “bacharelato” e “mestrado” para os dois ciclos de formação pré-doutoramento, como sendo as que melhor asseguram a necessária transparência na relação ‘designação - conteúdos - competências’.

Certamente que muito mais se pode escrever sobre o Processo de Bolonha, mas para *Notas Breves* o essencial está dito.